



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
Rua Arcanjo Jose de Sousa, S/Nº, CENTRO.
CEP: 64.745-000
CNPJ: 01.612.678/0001-98
Construindo Uma Nova História

EXTRATO CONTRATO

CONTRATO n.º 0 21/2017

DISPENSA N.º 021/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ.
CNPJ: 01.612.678/0001-98
CONTRATADO: VALDIVINO RAIMUNDO DE ALENCAR
CPF/MF sob o N.º 200.008.378-14
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL.
VALOR MENSAL: 2.584,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 8.666/93.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS.
DATA DE ASSINATURA: 06.03.2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
Rua Arcanjo Jose de Sousa, S/Nº, CENTRO.
CEP: 64.745-000
CNPJ: 01.612.678/0001-98
Construindo Uma Nova História

EXTRATO CONTRATO

CONTRATO n.º 0 22/2017

DISPENSA N.º 022/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ.
CNPJ: 01.612.678/0001-98
CONTRATADO: ARNALDO COELHO DE SOUSA
CPF/MF sob o N.º 058.055.323-01
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL.
VALOR MENSAL: 2.176 (DOIS MIL CENTO E SETENTA E SEIS REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 8.666/93.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS.
DATA DE ASSINATURA: 06.03.2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
Rua Arcanjo Jose de Sousa, S/Nº, CENTRO.
CEP: 64.745-000
CNPJ: 01.612.678/0001-98
Construindo Uma Nova História

EXTRATO CONTRATO

CONTRATO n.º 0 26/2017

DISPENSA N.º 026/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ.
CNPJ: 01.612.678/0001-98
CONTRATADO: CLEUTON SEPULVIDA DOS SANTOS
CPF/MF sob o N.º 023.118.993-17
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL.
VALOR MENSAL: 2.958,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 8.666/93.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS.
DATA DE ASSINATURA: 06.03.2017.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA
CNPJ.: 06.553.820/0001-97

Página: 1

DECRETO N.º 000001 /2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTO ANTONIO DE LISBOA, WELLINGTON CARLOS SILVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na .

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 164.000,00 (Cento e Sessenta e Quatro Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias detalhadas por Fonte Suplementação.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	164.000,00
02.04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA		
04-123-0031 2.024 - MANUT. DA SECRETARIA DE ADM. FINANCEIRA		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
09-271-2032 2.049 - RECOLHIMENTO DO INSS		
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	11.000,00
02.05.00 - SECRETARIA OBRAS, SAN. M.AMS. E REC. HIDRICOS		
17-544-3103 2.090 - MANUT. POÇOS E CHAFARIZES SEDE/RURAL		
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	13.000,00
25-752-3403 2.093 - MANUT. DA ILUMINACAO PUBLICA		
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	2.000,00
02.06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		
12-361-3610 2.103 - MANUTENCAO DA SEC. DE EDUCACAO e UNID. ESCOLARES		
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	77.000,00
02.07.00 - SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO		
10-301-4022 2.109 - MANUTENCAO DA SECRETARIA E POSTOS DE SAUDE		
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	41.000,00
02.14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMS		
08-244-6740 2.248 - MANUT. FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	10.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Fonte de Anulação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 164.000,00 (Cento e Sessenta e Quatro Mil Reais).

Valor da Anulação por Anulação de Dotação	R\$	164.000,00
02.03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO GERAL		
04-122-1303 2.014 - MANUT. DE ENCARGOS DA ADM. GERAL		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
02.04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA		
09-271-2032 2.049 - RECOLHIMENTO DO INSS		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	129.000,00
02.05.00 - SECRETARIA OBRAS, SAN. M.AMS. E REC. HIDRICOS		
17-544-3103 2.090 - MANUT. POÇOS E CHAFARIZES SEDE/RURAL		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	13.000,00
25-752-3403 2.093 - MANUT. DA ILUMINACAO PUBLICA		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
02.14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMS		
08-244-6740 2.248 - MANUT. FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANTO ANTONIO DE LISBOA, 10 de Janeiro de 2017

WELLINGTON CARLOS SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (10/01/2017), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.